

REUNIAO 25.6.13

COMISSAO DE MODELOS - SESU/MEC – BRASILIA

Ario (FORPLAD), Marize (FORPLAD), Silvana (FORPLAD), Marcos (FORPLAD), Maria Fernanda (SESU/MEC), Fernando (SESU/MEC), Charles(FORPLAD) , Maxmillian (FORPLAD)

Os trabalhos foram realizados na sala de reunião, 3^o andar, DIFES/SESU conforme convocação da coordenadora da comissão de modelos para simular a Matriz OCC para as IFES a partir dos dados PINGIFES 2011 e dos valores orçamentários de 2013.

Maria Fernanda informou que para a simulação da PLOA 2013 já foram utilizados os parâmetros de carência para os cursos novos: 10 anos para graduação, 6 anos para mestrado e 8 anos para doutorado.

Foi feita simulação da PLOA 2014 acrescentando uma coluna na parcela “qualidade” (10%) incluindo-se o valor qualidade da graduação apresentado pela Comissão de modelos do Forplad e Comissão de Orçamento da Andifes (dados recebidos do INEP) com o objetivo de analisar o impacto e possíveis distorções quando comparado ao resultado do ano anterior.

Com a inclusão do conceito de qualidade de graduação (utilizando o melhor conceito, ENADE ou CC) foi detectado que o modo como os dados foram encaminhados pelo INEP para a comissão de modelos – media dos conceitos ENADE e media dos conceitos CC das IFES (cursos avaliados de cada IFES) – diverge do Anexo I que acompanha a Portaria (que aguarda publicação). O debate foi de que a formula constante do Anexo I no que diz respeito a qualidade contempla o fator qualidade do curso de graduação (FCG) que por sua vez é calculado dividindo-se o conceito do curso de graduação da IFES (CSG) pelo conceito médio do curso de graduação no conjunto das IFES (CSG*); e a Dimensão qualidade dos cursos de graduação (DQG) é calculada dividindo-se o Fator qualidade do curso de graduação da IFES pelo numero de cursos de graduação da IFES.

No entanto, no dia da reunião com o INEP e DIFES/SESU ficou definido que o INEP encaminharia a media ENADE e média CC de todos os cursos avaliados para cada IFES, o que significa que cada IFES estaria garantindo a incorporação da qualidade de graduação da Instituição, ainda que se considere a partir de cursos diferentes. O INEP justificou que teria dificuldade de mapear conceito de cursos submetidos à avaliação em todas as IFES.

Desta forma, considerando que o prazo já está avançado para o MEC, a sugestão indicada seria deixar publicar a Portaria e após isso corrigir o anexo I para evitar efeito suspensivo de todo o processo, se assim houver entendimento.

A simulação da PLOA 2014 foi realizada considerando o valor do orçamento distribuído no ano anterior (LOA 2013) acrescido de 6,5% (IPCA). Foram feitas comparações na parcela qualidade para verificar o impacto na participação percentual de cada IFES.

Observou-se que algumas IFES que tem pequena participação na dimensão mestrado (DQM) e doutorado (DQD) tiveram um ganho expressivo na participação percentual com a inclusão da dimensão qualidade da graduação (DQG). Ao passo que aquelas IFES que tem muitos programas de pós-graduação com boa qualidade, portanto estáveis, acabaram por ter redução na participação percentual da fatia a ser distribuída. A explicação possível é que na parcela qualidade do ano anterior foram contemplados apenas os dados DEAE (FRAP), DQM, DQD, dividindo-se por 3 porque não tínhamos a DQG. Como as IFES pequenas na grande maioria não possuem doutorado, tiveram também atribuído a esta coluna zero. Com a incorporação da dimensão qualidade da graduação sofreram um ganho expressivo. Isso explicou a movimentação da participação percentual de cada IFES na parcela qualidade da Matriz OCC. Espera-se que essa situação se estabilize no próximo ano.

Foi feita simulação considerando o percentual de 18% mais IPCA e 24% mais IPCA considerando o estudo realizado pela comissão de Modelos/FORPLAD e apresentado ao Secretário Paim. O montante utilizado foi de R\$ 2.305.891.305 decorrente do resultado da negociação do ano anterior.

Para a simulação do PNAES foi utilizado o valor e dados do ano anterior, acrescentando-se a adesão ao SISU em 2013.

Existe a perspectiva de crescimento mínimo de 10% e correção de 6,5% (IPCA). No entanto, este percentual não atende a demanda de crescimento de 18 a 24% que representa o aumento da terceirização nas IFES como consequência da expansão (REUNI).